FACULDADE SESI DE EDUCAÇÃO

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

EDITAL - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES/CADASTRO RESERVA

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação, Luís Paulo Martins, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes para ingresso no 1º ano dos cursos superiores de licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática, ministrados, presencialmente, na Faculdade SESI-SP de Educação, que fica localizada na Rua Carlos Weber, 835, Vila Leopoldina – São Paulo – SP.

Os cursos superiores de licenciatura por área de conhecimento da Faculdade SESI-SP de Educação possuem características especiais, correspondentes à formação de professores e destinam-se aos interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Ao concluir a fase acadêmica do curso e a Residência Educacional o aluno receberá diploma de licenciado, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

1. DOS CURSOS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, págs. 11 e 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927943.

b) Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, pág. 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927944.

c) Curso de Licenciatura em Linguagem – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, págs. 11 e 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927946.

d) Curso de Licenciatura em Matemática – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463 de 09/09/2016, publicada DOU nº 175, Seção 1, pág. 15, de 12/09/2016 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, págs. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927947.

2. DAS CONDIÇÕES

Para a participação no Processo Seletivo de qualquer das 4 (quatro) licenciaturas listadas – 1º semestre de 2024, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, em algum ano anterior a este processo seletivo e, ter realizado a prova do ENEM, sendo considerado o que segue:

A nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de um dos últimos 6 (seis) anos (2018 a 2023), será considerada utilizando os pesos e as notas mínimas descritas abaixo:

CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Ciências da Natureza	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400

CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Ciências Humanas	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400

CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Linguagem	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400

CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Matemática	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das 14h00 do dia 29/01/2024 às 14h00 do dia 31/01/2024 e deverão ser efetuadas, via WEB, na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br.

3.2. Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar a página eletrônica www.faculdadesesi.edu.br;

b) Acessar e ler na integra o Edital do processo seletivo;

c) Responder ao questionário de pré-inscrição;

d) Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, criando, neste ato, senha para acesso posterior para acompanhamento do processo e concordando com as disposições do edital do processo seletivo;

e) A inscrição do candidato no presente processo seletivo não implicará no pagamento de qualquer tipo de taxa e/ou cobrança de inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas:

- 1ª etapa – Classificatória: Apresentação da nota do ENEM – durante o período de inscrição 29/01/2024 a 31/01/2024. Os resultados obtidos pelo candidato deverão ser apresentados em campos próprios no questionário de pré-inscrição a ser disponibilizado no site da Faculdade.
- 2ª etapa – Classificatória: Entrevista – a partir de 01 de fevereiro d 2024.

4.2. Entrevista

4.2.1 Serão convocados para entrevista os inscritos em ordem decrescente da pontuação obtida na 1ª etapa e respeitada a disponibilidade de vagas no curso de interesse.

4.2.2 As entrevistas serão realizadas preferencialmente por meio digital e/ou em casos excepcionais presencialmente, mediante agendamento prévio.

4.2.3 A Faculdade reserva-se no direito de efetuar a convocação por Email e/ou telefone, individualmente, respeitada a disponibilidade de vagas em cada curso.

4.2.4 A entrevista poderá ter pontuação de, no máximo 1000 pontos. O candidato que não alcançar índice mínimo de 500 pontos será desclassificado, independente da pontuação obtida na primeira etapa.

4.2.5 O candidato fará uma entrevista conduzida pelo coordenador de curso e/ou professor qualificado para a função, com objetivo de identificar:

- Envolvimento com a diversidade/diferença cultural;
- Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;
- Aderência ao perfil docente;
- Disponibilidade de tempo para cursar a faculdade e a residência educacional;
- Envolvimento com ações sociais;
- Afinidade com a área do conhecimento pleiteada.

4.2.6 Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.2 A pontuação final de cada candidato será composta pela soma de pontos obtidos em todas as fases do processo.

0 a 1000 pontos da área de conhecimento e redação

0 a 1000 pontos entrevista

5.3 Serão chamados para matrícula os inscritos em ordem decrescente da pontuação obtida nas etapas anteriores, observadas as vagas não-preenchidas nas chamadas de matrículas dos candidatos convocados no processo seletivo regular, realizado em novembro de 2023, bem como dos suplentes deste processo.

5.4 A Faculdade reserva-se no direito de efetuar a convocação por Email e/ou telefone, individualmente, respeitada a disponibilidade de vagas em cada curso.

5.5 A partir de cada convocação o candidato terá 24 horas para realização da matrícula de forma digital, a ser instruído em comunicado apropriado.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.2 Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas do processo seletivo, será classificado o candidato que obtiver melhor pontuação na segunda etapa (Entrevista).

6.3 Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas e na entrevista, será analisado o histórico escolar do Ensino Médio dos respectivos candidatos e aquele que tiver obtido melhor rendimento será classificado.

7 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá obrigatoriamente anexar digitalmente na secretaria virtual os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (geralmente está no H.E.) e/ou equivalente e/ou superior;
- Candidatos, do estado de São Paulo, formados anteriormente ao ano de 2000 ou que tenham concluído o ensino médio em outra UF, deverão apresentar o histórico escolar ou diploma com os dados da publicação no Diário Oficial ou Visto Confere referente a autenticidade do documento.
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor se maior de 18 anos;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência (conta de água, luz telefone ou internet) em próprio nome ou de responsável.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no máximo dia 29/02/2024.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

Luís Paulo Martins
Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação